

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Ata da Reunião Ordinária conjunta dos Conselhos Fiscal e de Administração do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Julho/2019

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, a Srta. Sara Robaine de Moraes iniciou a reunião, após as costumeiras cortesias, informando que foi aberto e enviado ao Gabinete o processo 342/2019 Iprev-CA, pedindo a prorrogação do prazo de transição estabelecido no Decreto 1475/2019 para implantação dos benefícios auxílio-doença e salário-maternidade. Informou que o processo está no Gabinete, para a análise do Sr. Prefeito Municipal. Após, a Srta. Sara Robaine de Moraes informou que na última reunião do Comitê de Investimentos (presentes os presidentes de ambos os Conselhos) foi debatida a possibilidade de serem trazidas sugestões de alterações nas questões administrativas tratadas pela Lei nº 1047/2006 e suas alterações, a fim de que sejam levadas às autoridades com poder decisório. Os conselheiros informaram que não haviam trazido sugestões nesse momento. A Dra. Alessandra Silva Batista sugeriu alterar o prazo de concessão das pensões, para que seja contado a partir do requerimento, não do óbito. As Srtas. Cibele Roberta Cerqueira Ramos e Michelly de Carvalho e Silva disseram que seria razoável que em um prazo de até 90 dias após o óbito fosse contado da data deste e após, da data do requerimento. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra ressaltou que, neste momento, estão sendo colhidas sugestões para alterações quanto a questões administrativas, mas que para alterações em questões previdenciárias, é prudente aguardar a tramitação da Reforma da Previdência, que, se aprovada, trará a necessidade de muitas mudanças na legislação municipal. A Srta. Sara Robaine de Moraes lembrou a sugestão (já tratada na reunião anterior dos Conselhos) de transformação do cargo Tesoureiro em Função Gratificada Símbolo FG-1. A Srta. Michelly de Carvalho e Silva, o Sr. Murillo Xavier dos Santos Santiago e a Sra. Thatiane Mangifesti Franco disseram concordar. A Sra. Claudia Marcia Scarini Grandi Osório perguntou se haviam pré-requisitos e se seriam mantidos. A Dra. Alessandra Silva Batista esclareceu que o cargo exige curso Técnico em Contabilidade. A Srta. Sara Robaine de Moraes sugeriu manter o pré-requisito, citando que o Sr. Emerson Jorge da Rosa informou na última reunião que o Conselho de Contabilidade exige curso em contabilidade para o exercício da função de tesoureiro. A Sra. Claudia Marcia Scarini Grandi Osório disse que seria importante que o horário de trabalho exigido fosse de 40 horas semanais, independentemente de se o cargo for exercido por servidor efetivo concursado para 20h ou 40horas semanais. A Sra. Thatiane Mangifesti Franco propôs pesquisar a legislação e, se houver legalidade, retirar a exigência do curso Técnico em Contabilidade, e reforçou que seria interessante ser função gratificada, pois



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

manteria a exigência de o ocupante ser servidor do quadro permanente. A Srta. Sara Robaine de Moraes propôs o aumento do valor limite para os processos de pequenas despesas. A Srta. Cibele Roberta Cerqueira Ramos lembrou a todos de que o prazo para aplicação é de apenas sessenta dias corridos e que, portanto, aumentar o valor não resolveria a questão, mas citou a necessidade de alinhar as condições às do Decreto 110/2007, utilizado na Prefeitura Municipal. A Srta. Sara Robaine de Moraes concordou. A Srta. Sara Robaine de Moraes informou ao conselho que em dezembro de 2018 o Iprev-CA aderiu ao Programa Pró-Gestão RPPS, iniciativa da Secretaria de Previdência Social, do Ministério da Economia. Esclareceu que, até o fim de 2019, o Instituto precisará passar por uma avaliação para a concessão da certificação. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra falou sobre o programa e os benefícios da certificação, como o reconhecimento e estímulo às boas práticas em administração de RPPSs e citou que o Instituto que obtiver essa certificação será considerado investidor qualificado, o que permite acesso a melhores produtos no mercado financeiro. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra falou sobre sua atual sobrecarga de trabalho e que seria ainda mais exigida para que o Instituto cumpra os requisitos para a obtenção do certificado. A Srta. Sara Robaine de Moraes informou aos conselhos que precisarão elaborar seus regimentos internos, como parte dos requisitos para a obtenção do certificado do programa Pró-Gestão. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra leu trecho da Lei nº 13.846/2019, que cita a necessidade de os conselheiros atenderem a qualificações específicas. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra falou sobre o crescente reconhecimento da importância do trabalho dos conselheiros, não só nas exigências para a certificação do Instituto, como para o cumprimento da legislação, que tem levado à responsabilização de conselheiros por ação e por omissão em território nacional. A Sra. Claudia Marcia Scarini Grandi Osório perguntou se a ausência de algum conselheiro poderia justificar sua exclusão do Conselho. A Dra. Alessandra Silva Batista esclareceu que conselheiros podem ser afastados das funções após ausência sem justificativa em três reuniões consecutivas ou quatro intercaladas em um ano (Lei nº 1047/2006, Art. 52, §2º). A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra solicitou ao Conselho de Administração que entregue documentação informando a situação do Sr. Antonio Sergio Monçores Fachas junto ao Conselho e a nomeação do suplente que passará a membro efetivo, ocupando a vaga dele. Foi acordado com o Conselho de Administração um prazo de 30 dias corridos para a entrega deste documento. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra informou que participará, com a Srta. Sara Robaine de Moraes e a Sra. Claudia Marcia Scarini Grandi Osório de uma capacitação gratuita sobre a Portaria MF 464/2018 na Escola de Educação Previdenciária no Rio de Janeiro na próxima segunda-feira. A Sra.



IPREV-CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Kátia Regina Siqueira Tempéra informou que foi oferecido à Secretaria Municipal de Controle Interno transporte para que enviasse um servidor, e foi designada a Sra. Claudia Marcia Scarini Grandi Osório, que além de servidora lotada naquele órgão, é também membro do Conselho Fiscal. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra informou que a Secretaria de Previdência Social se manifestou em relação à aprovação com ressalvas da avaliação atuarial referente ao ano 2018. Informou que o órgão federal exige a manifestação conclusiva do Conselho de Administração, e que sem aprovação o documento não é válido. Lembrou que o Conselho tem liberdade de decisão em seus pareceres, mas solicitou que se manifeste com urgência. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra informou que a meta financeira para o mês de julho foi alcançada e que os valores investidos ultrapassaram os 200 milhões de reais. A Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra concedeu a palavra aos presentes para se expressarem livremente. Como ninguém mais se pronunciou e não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e nove minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Sara Robaine de Moraes, sendo assinada pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e pelos agentes públicos do Iprev-CA presente na reunião, a saber:

##